



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Chefia de Gabinete
Núcleo Administrativo

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em 17 de setembro de 2021.

Processo: 00113-00003651/2021-26. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 579.512,40 (quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e doze reais e quarenta centavos). Objeto do Processo: Contratação de empresa para prestação de serviços especializado da tecnologia da informação, de forma continuada, de Processamento de Dados referentes às Notificações Eletrônicas de Trânsito através do aplicativo Carteira Digital de Trânsito e do Portal de Serviços do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN que vêm substituindo o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, Inciso XVI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO.

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Diretor Geral

À DIOFI,

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 37.949, de 12 de janeiro de 2017, autorizo o bloqueio de verba e a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 579.512,40 (quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e doze reais e quarenta centavos), em favor de Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO, conforme despacho SEI nº 69969060.

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 17/09/2021, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70200509)
verificador= **70200509** código CRC= **E0C3A559**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF
(61)3111-5509

00113-00003651/2021-26

Doc. SEI/GDF 70200509